



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 75/2026

Data: 12 de março de 2026

Ementa: solicita informações à Secretaria Municipal de Saúde acerca da realização de atendimentos de fisioterapia domiciliar no Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, após deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações acerca da realização de atendimentos de fisioterapia domiciliar no Município.

A presente solicitação se justifica diante de questionamentos e reclamações de munícipes que necessitam desse tipo de atendimento, especialmente pessoas com mobilidade reduzida, idosos e pacientes em processo de recuperação que dependem do acompanhamento fisioterapêutico em domicílio. Diante disso, solicita-se:

1. Se atualmente está sendo realizado o atendimento de fisioterapia domiciliar no Município;
2. Em caso positivo, quantos profissionais estão prestando esse serviço e como está organizada a agenda de atendimentos;
3. Quantos pacientes estão sendo atendidos atualmente por meio desse serviço;
4. Em caso de não estar sendo realizado o atendimento, quais os motivos para a interrupção ou ausência do serviço;
5. Qual a previsão para regularização ou ampliação do atendimento de fisioterapia domiciliar à população.

Ressalta-se que o atendimento domiciliar é de extrema importância para muitos pacientes que não possuem condições de deslocamento até as unidades de saúde, sendo fundamental para garantir continuidade de tratamentos e melhor qualidade de vida.

Diante da relevância do tema, aguarda-se a aprovação do presente Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de março de 2026.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS

(JUCA)
VEREADOR